
ATA DA 32ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA DA INFRAERO
REALIZADA EM 28/05/2019

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na Sede Social da Empresa, na Estrada Parque Aeroporto, Setor de Concessionárias e Locadoras, Lote 5, Sala de reunião do 1º andar, Edifício Sede, em Brasília – DF, realizou-se a reunião ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Infraero, Coaud, sob a presidência de Aramis Sá de Andrade, encontrando-se presentes os membros Miguel da Silva Neubern Júnior e Pedro Carlos de Mello.

Presentes, também, Cristiane Dias Silva, da Secretaria do Coaud, conforme art. 15 do Regimento Interno, Keyla Regina Torres Bosco Matias (Superintendente de Auditoria Interna - PRAI) no turno da manhã e, no turno da tarde, Marcio Tavares Seixas (Gerente de Execução de Auditoria), representando a Superintendencia de Auditoria Interna (PRAI).

Iniciada a reunião, o Comitê de Auditoria tomou conhecimento dos seguintes assuntos, sobre os quais assim se manifestou:

1. Demonstrações Contábeis Infraprev 2018 – A Sra. Aurea Martins Gonçalves de Souza (Gerente de Governança Societária e Relações com Investidores – RIRI) apresentou as Demonstrações Contábeis do Infraprev e fez uma apresentação sobre os ativos estressados. Foi solicitado pelos membros do Coaud a apresentação das Demonstrações Atuariais por Plano e o Relatório de Controles Internos emitido pela Auditoria Independente. Os documentos foram solicitados no decorrer da reunião pela Secretaria do Coaud ao Instituto e prontamente fornecidos.

O Colegiado **recomendou** que o Instituto dê acesso às lições aprendidas do Projeto Força Tarefa à Gerente de Governança Societária e Relações com Investidores – RIRI. Pediu ainda que a secretaria do Coaud solicitasse ao Infraprev a apresentação dos relatórios concluídos da FGV para análise pelos membros do Comitê.

2. Demandas de TI (todas) e as relativas ao Plano de Ação DFCO NT Regime de Competência e KPMG - Apresentado pelo Sr. Edson Boldezan (Superintendente de TI - DSTI), com a participação do Sr. Israel Sena (Gerente Geral de Serviços de TI – TITI) e Sra. Karina Moura (Gerente de Governança e Gestão de TI – TIGT). O Sr. Boldezan prestou esclarecimentos a respeito do planejamento, na Infraero, em relação a Lei de proteção de

dados de pessoas físicas. O Sr. Aramis alertou para a necessidade de participação ativa das áreas de RH e de Comunicação. Na sequência, a Sra. Karina explicou sobre o funcionamento do SAC TI, o processo de gestão das demandas e a estruturação da área de TI para atendimento.

O Comitê **recomendou** que o CGSIC, por seu coordenador, atue como protagonista do plano de ação da LGPD (Lei 13.709/2018) na Empresa, considerando a entrada em vigor em agosto de 2020, e que apresente Plano de Ação (ações, prazos e responsáveis) na reunião da segunda quinzena de julho/2019.

3. BDO - Pendências 2018, Plano de Trabalho 2019 e análises requeridas pelo Coaud (PDITA; OP. DESCONTINUADA; IMPAIRMENT) – Apresentado pelo Sr. Fabiano Barbosa (Sócio BDO), com a participação do Sr. Bruno Loureiro (BDO), Paulo Kronit (BDO) e Sr. Elismar Gonçalves Lopes (Superintendente de Controladoria – DFCO). O Sr. Fabiano apresentou a prévia da análise da 1ª ITR de 2019, tendo informado que está concluindo as análises para emissão de parecer e que aguarda a apresentação por parte da Infraero de alguns documentos para justificar variações. Quanto ao termo para operações descontinuadas, a BDO entende que deve ser o momento em que for publicado edital de leilão das concessões dos aeroportos, iniciando-se a contagem do prazo regulamentar de até 1 (um) ano para a concretização da descontinuidade da operação pela Infraero. Foi debatida a forma de contabilização do PDITA, tendo ficado **acordado** que o Sr. Elismar (DFCO) elaborará estudo técnico para analisar e discutir com a BDO, retornando o assunto ao Coaud. Foi **solicitado** à BDO retorno quanto ao tratamento da Sede (unidade geradora de caixa) no teste de impairment.

4. Relatório de Remuneração dos Dirigentes exigido pela CGPAR 14/2016 – Tendo em vista que a PRAI ainda não concluiu a análise da resposta da área de RH, recebida somente em 13/05/2019, o assunto será tratado na reunião a realizar-se em 25/06/2019.

5. Relatórios de Auditoria Interna – O Sr. Marcio Tavares Seixas (Gerente de Execução de Auditoria) apresentou o SIAUDI, explicando ao colegiado o seu funcionamento. Demonstrou que há necessidade de criar funcionalidades no sistema para controle e despachos gerenciais (relatórios e alçadas para despacho e encerramento das recomendações). Informou ainda que, considerando que, a partir de dezembro será adotado o sistema e-AUD, utilizado pela CGU, estão avaliando se valeria a pena demandar tais ajustes no SIAUDI ou aguardar a entrada do e-Aud. O Coaud **recomendou** que, de forma proativa, seja designado representante da PRAI para realizar tratativas com a CGU, a

fim de assegurar que o novo sistema já contemple essas funcionalidades. Na sequência, foram apresentados os relatórios de auditoria interna.

O Comitê solicitou a participação na próxima reunião (17/06/2019) dos representantes da PRAI e DFCO para apresentarem o status atual dos apontamentos constantes no Relatório de Auditoria nº 4, de 25/03/2019.

6. Relatórios de Controle Interno - Apresentado pelo Sr. Sidney Brito da Silva (Superintendente de Governança, Riscos e Compliance – PRRC), com a participação da Sra. Isabelle Ubertino Costa (Gerente de Compliance – RCCO). Os membros do Comitê tomaram conhecimento do status atual das atividades de Controle Interno. Em relação ao “Programa destaque em governança de estatais da B3”, ficou definido que, apesar da decisão de suspender o processo de abertura do capital da Infraero, a PRRC continuará monitorando e utilizando o programa como referência e indutor de boas práticas de governança na companhia. Dessa forma, fica mantida a periodicidade de apresentação dos resultados do seguinte item do Plano de Trabalho do Coaud:

XXIII – verificar o atendimento das medidas do Programa Destaque em Governança de Estatais da B3 em relação:

a) à divulgação de informações;

b) ao Código de Conduta ou Integridade; e

c) aos critérios estabelecidos para indicação e da atuação do Comitê de Elegibilidade.

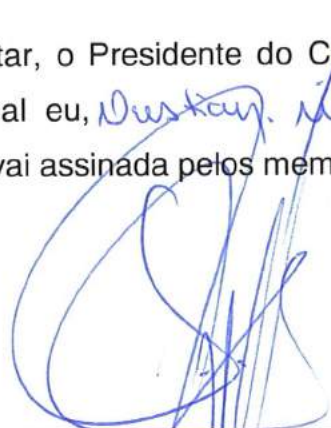
7. Outros Registros:

7.1. Participação em Reunião do Conselho de Administração – Os membros do Coaud participaram da reunião do Conselho de Administração (16h00 – 16h30 min) para tratar: (a) Alterações do Regimento Interno do Comitê de Auditoria – Coaud (aprovadas pelo CA; e (b) Apresentação do Relatório de Atividades do Comitê de Auditoria – Exercício 2018 (o CA tomou conhecimento).

Documentos Disponibilizados no Portal do Coaud: (1) **Demonstrações Contábeis Infraprev 2018:** (i) Relatório Anual 2018; (ii) Demonstração Atuarial dos Planos BD I, BD II e CV; (iii) Parecer Atuarial dos Planos BD I, BD II, e CV; (iv) Relatório de Controles Internos emitido pelos Auditores Independentes; (2) **Demandas de TI todas e as relativas ao Plano de Ação DFCO NT Regime de Competência e KPMG:** (i) Apresentação Demandas de TI; (3) **BDO - Pendências 2018, Plano de Trabalho 2019 e análises requeridas pelo Coaud:** (i) Apresentação BDO; (ii) Paper PDITA DIN; (4) **Relatórios de Auditoria Interna:** (i) Apresentação Relatórios Consolidados; (ii) Relatório de Auditoria Acompanhamento da

Gestão nº 3, de 18/04/2019; (iii) Relatório de Auditoria Acompanhamento da Gestão nº 4, de 25/03/2019.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Comitê de Auditoria da Infraero deu por encerrada a reunião, da qual eu, *Cristiane Dias Silva*, Cristiane Dias Silva, Secretária, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos membros do Comitê



Aramis Sá de Andrade
Presidente



Miguel da Silva Neubern Júnior
Membro



Pedro Carlos de Mello
Membro